



NOTA OFICIAL 12/2026

Americana, 16 de março de 2026

Ref.: ADVERTÊNCIA E MULTA a EPDs – LBF LOTERIAS CAIXA 2026 **(Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete Feminino Adulto 2026 – CBI)**

O Departamento Técnico-Operacional da Liga de Basquete Feminino, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regulamento Específico da LBF 2026, Anexo I (Artigos 1º ao 10º), adverte e multa as equipes abaixo:

1. **CERRADO BASQUETE:** Jogo nº 3 – Cerrado Basquete X Sport/Uninassau/Inst.Todos, realizado no dia 12 de março de 2026 no Ginásio do SESC Ceilândia em Brasília/DF.
 - a) **ADVERTÊNCIA** por não seguir o Manual de Marketing (Mapa de Quadra) e prisms fora do padrão.
 - b) **MULTA** por não disponibilizar o ginásio de jogo para a equipe visitante.
Categoria Especial Multa de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais);
 - c) **MULTA** por não atender as especificações da regra relativas aos materiais de jogo como tabelas.
Categoria Média multa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais);
 - d) **MULTA** por não disponibilizar locutor/animador para animação da partida.
Categoria Média (2ª infração) multa de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais);
 - e) **MULTA** por não disponibilizar impressora compatível para imprimir as estatísticas na quadra.
Categoria Média (3ª infração) multa de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais);
 - f) **MULTA** por não ter a quadra de jogo liberada, limpa, em bom estado de uso e organizada com no mínimo 90 minutos antes do horário previsto para a partida.
Categoria Grave (1ª infração) multa de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais);
 - g) **MULTA** por não apresentar mascote do início ao final do jogo.
Categoria Grave (1ª infração) multa de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

O Departamento Técnico aplica as Multas totalizando o valor de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais)

O prazo para pagamento até 15 dias (01/04/2025).



2. **SPORT/UNINASSAU/I.TODOS:** Jogo nº 3 - Cerrado Basquete X Sport/Uninassau/Inst.Todos, realizado no dia 12 de março de 2026 no Ginásio do SESC Ceilândia em Brasília/DF.

a) **ADVERTÊNCIA** por não seguir o Manual de Marketing (Tecido).

Sendo o que havia para o momento, subscrevo.
Cordialmente,

Valter Ferreira da Silva
Presidente

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data